

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.01

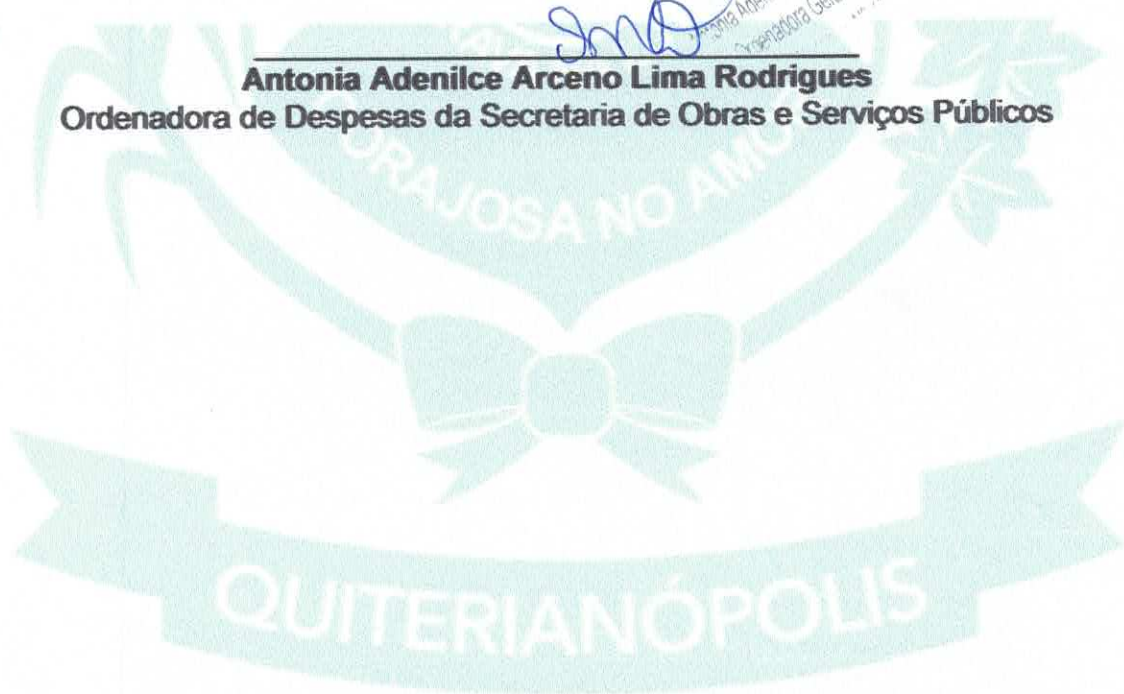
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, CNPJ: 32.049.941/0001-06. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 031/2021.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Ana Maria Felipe Dias - Proprietária.

Quiterianópolis - CE, 13 de setembro de 2022.



Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, CNPJ: 32.049.941/0001-06. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 031/2021.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITÓRIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2022. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.

GNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Ana Maria Felipe Dias - Proprietária.

Quiterianópolis - CE, 13 de setembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1E781E0E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregociro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 034/2022. **OBJETO:** Aquisição de Tablets e Balanças Pediátrica Mecânica para a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 26/09/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bil.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de setembro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA - Pregociro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:082BD67B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador FRANCISCO WELLINGTON

BORGES CUNHA, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, com a finalidade de solicitar junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a perfuração de um poço profundo na comunidade de Furnas, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente



Publicado por:
Abimadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FB68745A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.07/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, com a finalidade de solicitar junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a perfuração de um poço profundo na comunidade de Alto da Boa Vista, Distrito de Custódio, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abimadabe Gomes da Silva
Código Identificador:608D9D5D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 12.09.002/2022

ATO Nº 12.09.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II - DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 - Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito o Ato de Exoneração Nº 01.09.008/2022, que exonera o(a) Senhor(a) GEIPSON LOPES, do cargo de **Coordenador de Análises e Relatoria de Recursos de Infrações de Trânsito**, simbologia DNS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania**.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.01

Certifico para os devidos fins que foi publicado, no **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e **Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, localizada na Av. Laurindo Gomes, nº 152, Centro, Quiterianópolis - CE, o extrato do primeiro aditivo ao contrato firmado entre a **Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE** e a empresa: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME**, oriundo do Tomada de Preços Nº 031/2021. A presente certidão foi divulgada no dia 14/09/2022.

Quiterianópolis - CE, 14 de setembro de 2022.



Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Secretaria Geral de Despe

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

